



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei
Campus Centro Oeste Dona Lindu
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Bairro Chanadour – Divinópolis/MG – CEP: 35.501-296 Tel: (37) 3690-4489 – Email: pgenf@ufsj.edu.br

EDITAL Nº 02/2023 PGENF/UFSJ
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do edital de inscrições para seleção de 3 (três) vagas para estágio Pós-Doutoral Voluntário, regulamentado pela Resolução nº 008, de 18 de março de 2015, do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFSJ.

1. Do Objetivo

1.1 Este edital trata do preenchimento de vagas com o objetivo de integrar pesquisadores às linhas de pesquisa do PGENF;

1.2 Destina-se a doutores que possam desenvolver estudos de alto nível, reforçar grupos de pesquisas, auxiliar em disciplinas e orientações no PGENF.

2. Requisitos do Candidato

2.1 Possuir título de doutor, obtido em cursos avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação (CNE/MEC). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para candidatos brasileiros;

2.3 Possuir currículo lattes atualizado;

3. Obrigações do Pós-Doutorando

3.1 Dedicar-se às atividades do projeto e do plano de trabalho do estágio pós-doutoral realizando suas atividades, pelo menos, em quatro (02) dias por semana na sede do programa;

3.2 Participar das atividades do grupo de pesquisa no qual será vinculado;

- 3.3 Dedicar-se às atividades do projeto e do plano de trabalho do estágio pós-doutoral realizando suas atividades, pelo menos, em quatro (02) dias por semana na sede do programa;
- 3.4 Participar das atividades do grupo de pesquisa no qual será vinculado;
- 3.5 Ministrará disciplina optativa no PGENF;
- 3.6 Participar e auxiliar na organização de eventos do PGENF;
- 3.7 Orientar um aluno de Graduação em Enfermagem da UFSJ em projeto de iniciação científica e/ou de extensão;
- 3.8 Colaborar com seu supervisor na orientação de aluno do mestrado do PGENF;
- 3.9 Encaminhar ao Colegiado do PGENF, semestralmente relatório de atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho.
- 3.10 Submeter artigo científico resultante da pesquisa para publicação em periódico Qualis igual ou superior a A4 até a entrega do relatório final.
- 3.11 Assinar o Termo de Adesão como prestador de serviço voluntário no ato da matrícula.
- 3.12 Ao término do estágio de pós-doutorado, o pós-doutorando deve apresentar ao colegiado do PGENF, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o estágio, acompanhado da produção científica e/ou técnica, aprovados pelo supervisor, uma via impressa e outra em arquivo PDF.

Observação: O candidato aprovado deverá ser supervisionado por um Professor doutor do PGENF/UFSJ, credenciado como docente permanente e que já tenha concluído, no mínimo, três (03) orientações no referido Programa.

4. Da inscrição

- 4.1 Para a inscrição, os candidatos deverão encaminhar por e-mail (pgenf@ufsj.edu.br), como título do email "Inscrição - Pós-Doc", a partir das 8:00 horas do dia 05/09/2023 até às 17:00 horas do dia 29/09/2023, os seguintes documentos:
- 4.2 Formulário de inscrição devidamente preenchida conforme ANEXO 1.
- 4.3 Carta de apresentação do candidato, endereçada a coordenação do PGENF, onde o mesmo deverá requerer sua inscrição no processo de seleção, e destacar sua experiência, produções no tema do projeto e disponibilizar os seguintes dados pessoais de contato (e-mail, telefones e endereço) atualizados;
- 4.4 Carta de aceite do supervisor conforme ANEXO 2. O docente supervisor deverá ser docente permanente do PGENF e que já tenha concluído, no mínimo, três (03) orientações no PGENF/UFSJ;

4.5 Currículo Lattes atualizado e seus comprovantes. Enviar apenas comprovantes que serão pontuados conforme ANEXO 3. Serão pontuadas somente as atividades/produção realizadas a partir do ano de 2018 em diante.

4.6 Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa.

4.7 Projeto de pesquisa contendo: introdução, justificativa, objetivo, método, referências e cronograma com até 12 páginas (fonte arial 12, espaçamento 1,5, margens com 2,5 cm). Este projeto deve ser sobre tema atual, inovador na área da enfermagem e saúde, nas normas da ABNT e, em consonância com a linha de pesquisa e/ ou projeto guarda chovado provável supervisor;

4.8 Plano de trabalho (contendo: título, objetivos, contribuições na linha de pesquisa do Programa, atividades propostas de pesquisa, orientações, ensino/disciplinas, previsão de publicações, palestras, cursos, eventos científicos, interação com outros grupos de pesquisa, dentre outras, cronograma de todas as atividades propostas no plano de trabalho e resultados esperados). O plano de trabalho deverá ter no máximo cinco (05) páginas.

4.9 Cada documentação solicitada no item 4.1 deve ser encaminhada eletronicamente, cópia digitalizada, em arquivo único (formato PDF), com qualidade adequada a não prejudicar a legibilidade e impressão do documento. O envio e a veracidade dessas documentações são de responsabilidade do candidato.

4.10 A falta de qualquer documentação do item 4.1, ilegibilidade das cópias digitais e/ou documentos fora das especificações deste Edital acarretará no indeferimento da inscrição.

4.11 Todos os documentos do item 4.1 devem ser encaminhados eletronicamente no momento da inscrição, por email. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.

4.12 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

4.13 O PGENF/UFSJ não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela UFSJ.

5 Do processo seletivo

5.1 O processo seletivo compreenderá a análise:

- a) do currículo (ANEXO 3);
- b) do projeto de pesquisa (ANEXO 4);
- c) do plano de trabalho a ser desenvolvido (ANEXO 5).

5.2 Será considerado aprovado o candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver a maior pontuação ao final do processo seletivo. A nota final será obtida pela média aritmética das notas obtidas nas três etapas descritas. Candidatos com nota final abaixo de 6,0 serão desclassificados.

5.3 A avaliação do currículo basear-se-á na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros) dos últimos cinco anos (2018 em diante), publicação de livro com ISBN na área de enfermagem ou afins, como autor principal, organizador ou membro do comitê técnico de elaboração/autor de capítulo de livro e/ou manual com ISBN na área de enfermagem ou afins, participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento nacionais e internacionais, orientação concluída de doutorado/mestrado/trabalho de conclusão de curso de pós-graduação *latu sensu*; participação com apresentação de trabalho (oral ou pôster) em eventos científicos (nacional ou internacional), conforme ANEXO 3. Serão considerados os textos publicados ou aceitos mediante comprovação em que conste indicação de volume, número e ano da provável publicação. Considerar-se-ão publicações em Qualis B1 ou superior (Novo QUALIS Referência 2017-2020). Para comprovação de livros e capítulos de livros anexar cópia da primeira página do material, capa do livro, ficha catalográfica e sumário. O currículo de maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais receberão notas proporcionais ao de maior pontuação.

5.4 Para a avaliação do projeto de pesquisa serão analisados: aderência à área temática de umas das duas linhas de pesquisa do Programa (Gestão em serviços de saúde e Enfermagem ou Processo de cuidar em saúde e Enfermagem), problema e contextualização do objeto de pesquisa, justificativa do estudo, relevância do estudo, coerência interna (título, objetivo e métodos), exequibilidade e qualidade da redação, conforme ANEXO 4.

5.5 Na avaliação do plano de trabalho serão analisados: viabilidade, coerência com a linha de pesquisa, atividades propostas, cronograma de execução, redação e resultados esperados, conforme ANEXO 5.

5.6 A avaliação será realizada por uma Comissão especialmente designada, para este fim, pelo Colegiado do PGENF/UFSJ.

- 5.7 Em caso de empate na nota final, será considerado como critérios de desempate: 1º - Maior nota na avaliação do currículo;
- 2º - Maior nota na avaliação do projeto de pesquisa;
- 3º - maior nota na avaliação do Plano de trabalho e;
- 4º) maior idade.

6 Cronograma

Período	Etapas
De 8:00 horas do dia 05/09/2023 até às 17:00 horas do dia 29/09/2023	Inscrições via e-mail
02/10/2023	Homologação das inscrições
Até às 17:00 horas do dia 04/10/2023	Prazo final para recurso referente à homologação das inscrições
06/10/2023	Prazo para devolução do recurso referente à homologação das inscrições
09 a 11/10/2023	Processo seletivo
16/10/2023	Resultado do processo seletivo no site: www.ufsj.edu.br/pgenf
Até às 17:00 horas do dia 19/10/2023	Prazo para recurso referente ao resultado do processo seletivo
20/10/2023	Prazo para devolução do recurso referente ao resultado do processo seletivo
24/10/2023	Resultado final do processo seletivo no site: www.ufsj.edu.br/pgenf
25 a 31/10/2023	Matrícula
01/11/2023	Início das atividades dos aprovados

7 Da impugnação do edital e dos recursos

7.2 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente os termos deste Edital, até o segundo dia após sua publicação.

7.3 Após a publicação da lista, pelo número de inscrição dos candidatos, da homologação das inscrições, no site www.ufsj.edu.br/pgenf, o candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso no prazo de até 48 horas.

7.4 Após a publicação da lista da homologação das inscrições e do resultado do processo seletivo, pelo número de inscrição, o candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso no prazo de até 48 horas.

7.5 Findo o prazo de interposição de recursos, a coordenação e a comissão de seleção reunir-se-á para analisar os mesmos, divulgando seus resultados no prazo de até 48 horas.

7.6 Os recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido neste Edital.

7.7 A impugnação do edital e/ou o (s) recurso (s) deverá ser enviado para o e-mail pgenf@ufsj.edu.br

7.8 Da decisão sobre a impugnação e dos recursos não cabe recurso administrativo.



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei
Campus Centro Oeste Dona Lindu
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Bairro Chanadour – Divinópolis/MG – CEP: 35.501-296
Tel: (37) 3690-4489 – Email: pgenf@ufsj.edu.br

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - Dados Pessoais

Nome completo:		Inscrição (para uso do PGENF):	
Nome do Supervisor:			
RG:	Órgão de Expedição	Data de Emissão:	CPF:
Sexo: () Masculino () Feminino	Data do Nascimento:		Estado Civil:
Naturalidade:	Nacionalidade:		Título de Eleitor:
N.º Passaporte	País emissor:		Certificado de Reservista:

2 - Contato

Rua/Av/N.º/Complemento::			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Celular:	
E-mail 1:		E-mail2:	

3 - Informações Complementares:

Candidato possui alguma necessidade especial? () Sim () Não	
Qual:	
O candidato exerce atividade profissional? () Sim () Não	Remunerado? () Sim () Não
Instituição que trabalha:	
Endereço Comercial Completo:	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e completas e que concordo com as normas estabelecidas no **EDITAL N° 02/2023/PGENF/UFSJ**

Divinópolis, ____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei
Campus Centro Oeste Dona Lindu
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Bairro Chanadour – Divinópolis/MG – CEP: 35.501-296
Tel: (37) 3690-4489 – Email: pgenf@ufs.edu.br

ANEXO 2

CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR

Declaro para os devidos fins que aceito supervisionar o estágio pós-doutoral voluntário do(a) candidato(a) _____, portador(a) do CPF (ou passaporte) nº _____, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem, após aprovação do mesmo no processo de seletivo.

Declaro ainda que o projeto intitulado “ _____ ” está inserido na linha de pesquisa _____, do Grupo de Pesquisa _____ e de acordo com o edital para seleção de candidato e bolsista ao pós-doutorado, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da Universidade de Federal de São João del-Rei.

Divinópolis, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei
Campus Centro Oeste Dona Lindu
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Bairro Chanadour – Divinópolis/MG – CEP: 35.501-296

Tel: (37) 3690-4489 – Email: pgenf@ufsj.edu.br

ANEXO 3

Instrumento de Avaliação do Currículo Lattes

Item do currículo	Pontuação	Pontuação do candidato
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem A1	100 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem A2	85 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem A3	70 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem A4	60 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem B1	50 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem B2	35 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem B3	20 por artigo	
Livro publicado com ISBN na área de enfermagem ou afins, como autor principal, organizador ou membro do comitê técnico de elaboração.	60 por livro	
Autor de capítulo de livro e/ou manual com ISBN na área de enfermagem ou afins	20 por capítulo	
Participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento nacionais e internacionais	10 por projeto	
Orientação de doutorado concluída	50 pontos por orientação	
Orientação de mestrado concluída	30 pontos por orientação	
Orientação de Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i>	5 pontos por orientação	
Participação com apresentação de trabalho (oral ou pôster) em eventos científicos (nacional ou internacional)	2 pontos por evento	

Nota: ARTIGOS CIENTÍFICOS (Novo QUALIS Referência 2017-2020)



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei
Campus Centro Oeste Dona Lindu
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Bairro Chanadour – Divinópolis/MG – CEP: 35.501-296
Tel: (37) 3690-4489 – Email: pgenf@ufsj.edu.br

ANEXO 4

Avaliação do Projeto de pesquisa

Item do projeto	Pontuação	Pontuação do candidato
Aderência à área temática de uma das duas linhas de pesquisa (LP) do programa: 1. Gestão em serviços de saúde e enfermagem 2. Processo de cuidar em saúde e enfermagem:	1,0	
Problema e contextualização do objeto de pesquisa	1,5	
Justificativa do estudo	1,0	
Relevância do estudo	2,0	
Coerência interna (título, objetivos e métodos)	2,5	
Exequibilidade	1,0	
Qualidade da redação	1,0	



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei
Campus Centro Oeste Dona Lindu
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Bairro Chanadour – Divinópolis/MG – CEP: 35.501-296
Tel: (37) 3690-4489 – Email: pgenf@ufs.edu.br

ANEXO 5

Avaliação do Plano de Trabalho

Item do plano de trabalho	Pontuação	Pontuação do candidato
Viabilidade	1,0	
Coerência com a linha de pesquisa do Programa	1,0	
Atividades propostas	2,5	
Cronograma de execução	2,5	
Redação	1,0	
Resultados esperados	2,0	